

GP-RIM-0098/2026

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0170/2026, de autoria da nobre vereadora Tatiane Costa dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações e providências urgentes para a limpeza do córrego e de suas margens no Parque dos Espanhóis, bem como a manutenção dos mecanismos de controle, tratamento e preservação ambiental da área, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), da Saúde (SES) e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEMA-GS nº 168/2026

Ilma. Senhora
Amália Samyra Toledo Êgea
Secretária de Governo

Assunto: REQUERIMENTO 170/2026 – TATIANE COSTA
Nº do Processo: 3552205.404. 0014164/2026-18

Em relação as perguntas indicadas para resposta desta SEMA, segue:

Item 4: não compete a SEMA;

Item 6: Considerando as atribuições desta Divisão de Limpeza Urbana quantos aos apontamentos feitos no Requerimento, esclarecemos que mantemos no local uma equipe responsável pela limpeza de resíduos por três dias na semana. Assim, os serviços desta Divisão estão sendo realizados normalmente.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Alfeu Malavazzi Neto

Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto**, Secretário, em 12/02/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1401197** e o código CRC **C6BD8735**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 170/2026

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 170/2025 – Vereadora Tatiane Costa dos Santos

“REQUER informações e providências urgentes para a limpeza do córrego e de suas margens no Parque dos Espanhóis, bem como a manutenção dos mecanismos de controle, tratamento e preservação ambiental da área.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

4. A adoção de ações preventivas ambientais e sanitárias, visando reduzir riscos à saúde pública e à degradação ambiental, inclusive no que se refere ao controle de vetores;

Uma equipe da Unidade de Vigilância em Zoonoses esteve no local dia 09/02/26, percorreu toda a extensão do parque e este não apresentava condições propícia para proliferação de vetores. O local estava limpo e com o mato aparado. Não foram encontrados criadouros de mosquitos transmissores de arboviroses. Lagos, rios e córregos não constituem criadouros dos referidos mosquitos.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário**, em 11/02/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1393939** e o código CRC **3E579582**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00014164/2026-18

SEI nº 1393939



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 170/2026

VEREADORA: Tatiane Costa dos Santos

ASSUNTO: Requer informações e providências urgentes para a limpeza do córrego e de suas margens no Parque dos Espanhóis, bem como a manutenção dos mecanismos de controle, tratamento e preservação ambiental da área.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos quanto ao item II:

1. A limpeza urgente do leito do córrego, com retirada de resíduos sólidos, detritos, material orgânico acumulado e demais elementos que comprometam o fluxo e a qualidade da água;

Os serviços de limpeza e desassoreamento realizados por esta Autarquia nos córregos e veios d'água do município são executados após rigorosa **avaliação técnica e ambiental**. Tais procedimentos certificam a real necessidade de intervenção em cada área, tendo em vista que o desassoreamento refere-se a uma medida invasiva, executada apenas quando a retirada de resíduos e sedimentos é considerada indispensável para a fluidez do corpo hídrico e, quando constatada essa necessidade, são solicitadas as devidas análises e licenças ambientais. Somente após concluídas essas etapas, o local é inserido na programação de serviços e atendido conforme a disponibilidade mão de obra e maquinário. Diante de todo o exposto, informamos que as devidas verificações técnicas serão providenciadas no local, seguindo as diretrizes supracitadas.

2. A limpeza, desobstrução e recuperação das margens do córrego, incluindo a remoção de lixo, entulho e vegetação excessiva, garantindo a estabilidade ambiental e a segurança do local;

Informamos que o SAAE realiza a limpeza e roçagem dos taludes do leito do córrego periodicamente, através de cronograma preestabelecido. Contudo, deve-se considerar que o presente período contempla altas temperaturas somado à incidência de chuvas sazonais, o que acelera significativamente o crescimento da cobertura vegetal. Atualmente, a manutenção da vegetação no entorno dos corpos hídricos da cidade está sendo executada por **equipes operacionais próprias desta Autarquia**. Essa medida garante a continuidade dos serviços enquanto tramita o processo licitatório objetivando uma nova contratação de empresa especializada para a realização do serviço, tendo em vista que contrato mais recente foi encerrado em janeiro/2026.

3. A verificação técnica, manutenção e, se necessário, recuperação dos mecanismos de controle, tratamento ou contenção da água existentes na área, informando:

- se tais mecanismos estão atualmente em funcionamento;
- a data da última manutenção realizada; • o cronograma de manutenção periódica adotado.

No que tange o item referente à "contenção da água", já respondido no item 1.

4. A adoção de ações preventivas ambientais e sanitárias, visando reduzir riscos à saúde pública e à degradação ambiental, inclusive no que se refere ao controle de vetores;

Não compete ao SAAE.

5. Informar se o local integra programa ou cronograma regular de limpeza, desassoreamento e manutenção de córregos urbanos, encaminhando, se houver, o respectivo cronograma atualizado;

No que se refere ao desassoreamento, respondido no item 1. Com relação à limpeza e roçagem dos taludes do córrego, informamos que o **Parque dos Espanhóis** está inserido no cronograma de serviços desta Autarquia. Atualmente, aguardamos a conclusão do processo licitatório para que os serviços retomem o fluxo mensal regular.

6. De forma complementar, providenciar a ampliação ou reforço de lixeiras nas imediações do parque, como medida auxiliar de apoio à conservação da área, sem prejuízo das ações estruturais de limpeza e manutenção do córrego.

Não compete ao SAAE.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Fabício Vilhena da Silva

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem

Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Vilhena da Silva, Diretor**, em 23/02/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 23/02/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1425823** e o código CRC **0C0E4FDD**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00014164/2026-18

SEI nº 1425823